

**Decreto nº 015/2026, de 18 de maio de 2026.**

*"Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados/aprovados no Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de São José do Piauí – PI e dá outras providências."*

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei

**CONSIDERANDO**, a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito deste Município, Edital nº 001/2025, com resultado final publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição ANO VI, EDICAO MCLVI, de 30 de janeiro de 2026, homologado pelo Decreto nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam CONVOCADOS para provimento de cargos do quadro permanente do Município de São José do Piauí – PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Central, nº 309, Centro, São José do Piauí – Pi, no período de 19/05/2026 a 17/06/2026, 8:00hs às 13:00hs, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

**§ 1º.** As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

**§ 2º.** Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

**Art. 2º.** O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em concurso público.

**Art. 3º.** Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, estado do Piauí, em 18 de maio de 2026.**

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**- RELAÇÃO NOMINAL -**

101 - ENFERMEIRO - PSF

- DANIEL DA SILVA SANTOS MARTIRIOS

102 - MÉDICO - PSF

- ARTHUR ALBUQUERQUE BARBOSA HOLANDA
- FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES JUNIOR

104 - PSICOPEDAGOGA

- ALESSANDRA MOURA PACHECO

110 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- WEIMAR EURIPEDES DE MOURA

112 - TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

- MARIA ALANY DE SOUSA FERREIRA

114 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- DIONE ARAÚJO FERNANDES

115 - MOTORISTA - CNH D - SEDE

- WEMERSON CONRADO PEREIRA LIMA

116 - MOTORISTA - CNH D - SEC. DE SAÚDE

- CAMARGO ARAUJO SOUSA

117 - MOTORISTA ONIBUS ESCOLAR - CNH D - SEC. EDUCAÇÃO

- JANIELSON MARINHO BORGES

118 – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – SERVIÇOS GERAIS

- MARIA DE SOUSA FERREIRA

119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO

- SALES SILVA DE CARVALHO

**VAGA PcD**

109 – MÉDICO PSF

- ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, estado do Piauí, 18 de maio de 2026.**

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM**  
**APRESENTADOS**

**DOCUMENTOS:**

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO  $\frac{3}{4}$ ;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACUMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

**EXAMES:**

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em  
18 de maio de 2026.**

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
**Prefeito Municipal**